



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Verdades Novas Nasceram de Lagoa"
Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax: (084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



C A P A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022

Data: 15 de Março

Objeto: INSCRIÇÕES DE 3 (TRES) VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Dotação Orçamentaria: Exercício 2022, Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. Serviços Administrativos da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, Recursos Ordinários.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, caput

FORNECEDOR

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, com o valor total de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Ped. 18
Inex. 05
Proc. 19



DO: CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência, a solicitação feita por Veadores de providenciar a autorização para se proceder com as **INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.**

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a participação dos vereadores no referido evento, a fim de adquirir capacitação e conhecimento diante dos acontecimentos atuais do nosso país. A contratação desse tipo de serviço é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que, possui exclusividade.

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, do Estatuto Licitatório (Lei nº. 8.666/93), de Tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

Lagoa Nova/RN, 15 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Oliveira Silva
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Responsável do Setor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



ANEXO I.

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.
1	INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	03	Unid.



EU PARTICIPO DA TRANSFORMAÇÃO DO NOSSO BRASIL



XXI MARCHA UVB

LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

26 a 29 de ABRIL DE 2022 | BRASÍLIA/DF

INSCREVA-SE NO SITE:
www.uvbbrasil.com.br





HOME NOTÍCIAS QUEM SOMOS MARCHA DOS VEREADORES CERTIDÕES EVENTOS CARTEIRA DO VEREADOR SERVIÇOS

UVB ANIMAL FOTOS TROFÉU DESTAQUE PALESTRAS OPINIÃO SEDE FALE CONOSCO TV UVB

NOTÍCIAS

01/04/2022 - Regras beneficiando mulhe

f

Veja a programação da XXI MARCHA

— 07/02/2021

"O Brasil do Futuro passa pela Liderança e o Protagonismo do Legislativo Municipal" com esse tema acontece de 26 a 29 de abril em Brasília a XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

A XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS é a maior mobilização do Poder Legislativo Municipal Brasileiro e uma demonstração de força e ideal pela causa legislativa em favor da sociedade brasileira.

Participar da Marcha dos Legislativos Municipais é um direito e um dever de todo o parlamentar no exercício do seu mandato, cumprindo todas as prerrogativas legais e morais, não podendo ser contestado ou questionado. O cidadão e a sociedade precisam da nossa voz para que o nosso país avance e o slogan **Mais Brasil e Menos Brasília** aconteça na prática em cada município e não fique só na retórica.

A programação da XXI Marcha dos Legislativos Municipais terá grandes participação de várias autoridades e personalidades pública com o intuito de "Empoderar o Poder Legislativo" valorizando a atividade política parlamentar dos vereadores e vereadoras do país.

A Marcha da UVB é a única Marcha que representa e defende o Poder Legislativo Municipal.

XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

26 A 29 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMAÇÃO

(SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO)

26/04 – TERÇA – FEIRA

14h – Recepção – Credenciamento – Distribuição de Material

15h – Abertura Oficial

16h – Liderança Transformadora: Uma Marcha rumo ao Protagonismo Legislativo

Rodrigo Santos – Presidente do Grupo INGEPE, Consultor Internacional em Gestão, Educação, Política e Estratégia; Mentor e *adviser* de organizações, líderes políticos e empresariais, em quatro continentes. Salvador/Bahia

17h – Encerramento

27/04 – QUARTA – FEIRA

8h30 – Recepção

09h – A Responsabilidade dos Vereadores perante os Tribunais de Contas

Giordano Mota – Contador, Advogado, Auditor, Perito Contador Judicial, Mestre em Administração e Controladoria, Consultor da UVC – Fortaleza/CE

09h50 – O Vereador e o Orçamento: O Boi Não Sabe a Força Que Tem

André Luiz de Matos Gonçalves – Conselheiro Titular do TCE/TO, professor de Direito Constitucional e Direito Financeiro – É Pós-Graduando em Gestão de Políticas Públicas pela USP e em Sociedade, Políticas Públicas e desenvolvimento Regional pela UFT, Doutor em Direito pela INICEUB e Mestre em Prestação jurisdicional e Direitos Humanos e Graduado em Ciências Militares e Direito. Palmas/TO

10h40 – Mandato, Mensagem, Mídia e Cidadania

Renata Passos, Jornalista, Mestre em Estudos de Mídia (UFRN), possui mais de 20 anos de experiência – Natal/RN

12h – Intervalo para almoço

13h50 – Lançamento e posse da UVB Diversidade

Coordenação Maurício Gomes – Vereador de Sorriso/MT

14h20 – O Pacto Federativo e o artigo 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo

Gylwander Peres – Bacharel em Ciência Política e em Administração com Habilitação em Comércio Exterior. Especialista em Instituições e Processos Políticos do Legislativo em Administração Pública – Pesquisador e Servidor Público Federal – Brasília/DF



14h50 – Vencer e Convencer: A importância de um mandato eficiente e comunicativo

Junior Campos – Especialista em Comunicação e Marketing Político, Consultor e Assessor Político, Estrategista de Mobilização e Professor em Oratória, Dona Inês/PB

15h30 – A Nova Lei da Improbidade Administrativa / Eleições 2022

Anderson Alarcon – Advogado Especialista em Direito Administrativo e Eleitoral, Consultor e Procurador da UVB – Maringá – PR

16h30 – Painel Mulheres que Decidem e os seus Desafios na Política

Augusta Brito – Deputada Estadual – Assembleia Legislativa do Ceará – Fortaleza/CE

Cristiane Britto – Ministra de Estado da Mulher, Família e Direitos Humanos – Brasília/DF

Coordenação Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB

18h – Encerramento

28/04 – QUINTA – FEIRA

08h30 – Recepção

09h – Nuances e Detalhes do Processo Legislativo

Aldo Araújo – Advogado, Especialista em Direito Público, Autor dos livros "O Vereador e a CPI Municipal" e "A Câmara Municipal de A a Z", Assessor Jurídico de Várias Câmaras Municipais no Rio Grande do Norte – Serra do Mel/RN

09h45 – Como Fazer uma Boa Gestão Legislativa, Administrativa e Financeira nas Câmaras Municipais

Wílian Pessoa, Advogado, Especialista em Direito Legislativo e Administração Pública, Consultor jurídico da UVB-PE, Assessor Jurídico de Câmaras e Prefeituras Municipais – Bonito/PE

10h30 – Mecanismos de Governança para a Eficiência do Legislativo: Liderança, Estratégia e Controle

Alzira Fernanda, Especialista em Tecnologia, Inovação e Futuro, com Extenso Currículo em Graduações – Brasília/DF

12h – Intervalo para almoço

13h50 – UVB Animal – Fórum dos vereadores defensores da Causa Animal

Coordenação: Cadú Barbosa – Vereador de Praia Grande/SP

14h30 – Mandato Legislativo com Planejamento Estratégico nas Plataformas Digitais

Ana Paula Mainardi – Pós Graduada em Marketing Digital, Assessora Parlamentar na Câmara de Vereadores de Capão da Canoa/RS

15h30 – O Importante Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa

16h – O Céu Não é Limite! É o Alvo

Lucas Fonseca – Treinador e Mentor de Mindset de Alta Performance, Graduado em Administração de Empresas e Pedagogia, Master em PNL, Coach Profissional & Life, Vitória/ES

17h30 – Apresentação e Leitura da Carta de Brasília UVB 2022

17h45 – Entrega Troféu Destaque Brasil

18h – Encerramento

29/04 – SEXTA – FEIRA

10h – BANDEIRA DO MUNICÍPIO

(Leve a Bandeira do seu Município)

Local: Praça dos Três Poderes

PRESIDENCIÁVEIS:

ESTÃO SENDO CONVIDADOS OS PRÉ-CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA QUE TERÃO O TEMPO DE 30 MINUTOS PARA APRESENTAR SUAS PROPOSTAS DURANTE A PROGRAMAÇÃO CONFORME AS SUAS AGENDAS.

Investimento: R\$ 650,00 (por participante)

Inscrições: www.uvbbrasil.com.br

Informações: 55 996449022 – Fernando Radaelli

Público Alvo: Vereadores, assessores, diretores, procuradores e servidores de câmaras municipais, Prefeitos, vice-prefeitos, assessores, diretores, procuradores e servidores de prefeituras municipais, assim como, membros da sociedade civil interessados nos temas propostos.

Vagas Limitadas em determinação e respeito aos protocolos sanitários e decretos do GDF – Governo do Distrito Federal.

Local: OPERA HALL – BRASÍLIA/DF – (SHTN Trecho 2 – Asa Norte, Brasília – DF, 70800-220)

UVB - União dos Vereadores do Brasil



« Artigo Anterior

TV Senado, 25 anos: senadores destacam papel da emissora para democracia

Próximo Artigo »

Gilson Conzatti é indicado líder de governo na Câmara de Irai



Faça sua busca aqui...

BUSCAR





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



MEMORANDO

Documento

Número : 21/2022	Data: 16/03/2022	Emitente : JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Estrutura administrativa:	1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	
Descrição:	INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA	

CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência, a solicitação feita por Vereadores de providenciar a autorização para se proceder com as **INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.**

JUSTIFICATIVA:

se necessária a participação dos vereadores no referido evento, a fim de adquirir capacitação e conhecimento diante dos tecimentos atuais do nosso país. A contratação desse tipo de serviço é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que, possui exclusividade.

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, do Estatuto Licitatório (Lei nº. 8.666/93), de Tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

Lagoa Nova/RN, 15 de Março de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Responsável do Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



Itens	Qtde. solicitada	Unidade	Valor Estimado
INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	3,00	un	0,00

LAGOA NOVA, 20 de Abril de 2022



JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
CPF: 067.938.984-93



RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário



83.594.978/0001-56, UVB - União dos Vereadores do Brasil
SRTVS Conjunto L Lote 38, nº: 38 - CEP: 70340-906 - Asa Sul - Brasília / DF



748-X 74891.12222 00371.601360 11224.331063 3 89480000195000



copie

Agência / Código do Beneficiário 0136.11.22433 Número do documento 1206 Nosso número 22/200371-6 Data de Vencimento 07/04/2022 (=) Valor do Documento R\$ 1.950,00

Pagador 10.727.329/0001-02, CAMARA LAGOA NOVA
Informações ao Pagador



Autenticação Mecânica

2ª via atualizada:

https://app.boletocloud.com/boleto/2via/0SubMbrhc1JCvIV34DYCXdVG_Psf3wQUXFv0Ko9yrWQ=
ou <https://boleto.cloud/segunda-via.html>

Corte na linha abaixo



748-X 74891.12222 00371.601360 11224.331063 3 89480000195000

Local de Pagamento

- erencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI

ciário

i94.978/0001-56, UVB - União dos Vereadores do Brasil

SRTVS Conjunto L Lote 38, nº: 38 - CEP: 70340-906 - Asa Sul - Brasília / DF

Data do Documento

04/04/2022

Nº do Documento

1206

Espécie Doc.

DS

Aceite

NÃO

Data do Processamento

04/04/2022

Uso do Banco

Carteira

1

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

Vencimento

07/04/2022

Agência/Cód. Beneficiário

0136.11.22433

Nosso Número

22/200371-6

(-) Valor do Documento

R\$ 1.950,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros acréscimos

(-) Valor Cobrado

Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.

Pagador

10.727.329/0001-02, CAMARA LAGOA NOVA

Centro - Lagoa Nova / RN

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro, nº: 355 / centro - CEP: 59390-000

Sacador Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



2ª via atualizada:

https://app.boletocloud.com/boleto/2via/0SubMbrhc1JCvIV34DYCXdVG_Psf3wQUXFv0Ko9yrWQ=
ou <https://boleto.cloud/segunda-via.html>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:44 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **0772.00EB.3EE4.7663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.594.978/0001-56

Certidão nº: 56404602/2021

Expedição: 09/12/2021, às 08:52:32

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.594.978/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO Nº: 047004819632022
NOME: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
ENDEREÇO: SRTVS Q 701 CJ L AD 504 B2
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 83.594.978/0001-56
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de maio de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.594.978/0001-56

Razão Social: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

Endereço: AV. W3 SUL SQ 701 BLOCO II SALA 504 ED. ASSIS CHATEAUBRI / ASA
SUL / BRASILIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031608403301528322

Informação obtida em 24/03/2022 09:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

União dos Vereadores do Brasil *****
CNPJ 83.594.978/0001-56*****

Encantado, 12 de agosto de 2021, às 14h26min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

12/08/2021 14h26min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001236669247



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Livro	Protocolo	Registro	Folha	Data
A-02	00003839	00001301		06/05/1987

SELO: TJDFT20150210018301ZWEJ

Página 1

CERTIDÃO**MARCELO CAETANO RIBAS, OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC****CERTIFICA**

e da fé, por haver sido requerido pela parte interessada que nesta data em meu Cartório, registrei

DENOMINAÇÃO	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PÚBLICO
REPRESENTANTE(S)	GILSON CONZATTI
ENDEREÇO	NESTA CAPITAL, BRASÍLIA-DF
FORO	BRASÍLIA-DF
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLÉIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	16/11/1964

OBSERVAÇÃO:

GILSON CONZATTI - PRESIDENTE

AVERBAÇÃO Nº 1 PROTOCOLO: 00004081 DATA: 30/06/1987

NATUREZA	ATA E ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	17/06/1987

AVERBAÇÃO Nº 2 PROTOCOLO: 00010208 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	22/06/1989

AVERBAÇÃO Nº 3 PROTOCOLO: 00010209 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO	04/10/1989

AVERBAÇÃO Nº 4 PROTOCOLO: 00013557 DATA: 28/05/1993

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	07/04/1993

AVERBAÇÃO Nº 5 PROTOCOLO: 00020625 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	28/06/1995

AVERBAÇÃO Nº 6 PROTOCOLO: 00020626 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO	18/10/1995

AVERBAÇÃO Nº 7 PROTOCOLO: 00023703 DATA: 06/05/1997

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	08/02/1996



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 8 PROTOCOLO: 00023704 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO 30/04/1996

AVERBAÇÃO Nº 9 PROTOCOLO: 00023705 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 10 PROTOCOLO: 00023706 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 11 PROTOCOLO: 00024037 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 13/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 12 PROTOCOLO: 00024038 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DATA DO DOCUMENTO 14/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 13 PROTOCOLO: 00032705 DATA: 05/07/1999

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 04/06/1999

AVERBAÇÃO Nº 14 PROTOCOLO: 00042439 DATA: 03/07/2001

NATUREZA TERMO DE ABERTURA
DATA DO DOCUMENTO 26/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 15 PROTOCOLO: 00042941 DATA: 09/08/2001

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 29/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 16 PROTOCOLO: 00049304 DATA: 06/11/2002

NATUREZA ATA DE TRANSMISSÃO DA NOVA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 06/11/2002

AVERBAÇÃO Nº 17 PROTOCOLO: 00054200 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 18 PROTOCOLO: 00054201 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 19 PROTOCOLO: 00082220 DATA: 06/06/2008

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/10/2007

AVERBAÇÃO Nº 20 PROTOCOLO: 00083378 DATA: 12/08/2008

NATUREZA TERMO DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 06/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 21 PROTOCOLO: 00083977 DATA: 15/09/2008

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 07/12/2007



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 22 PROTOCOLO: 00083978 DATA: 15/09/2008

NATUREZA	ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
DATA DO DOCUMENTO	07/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 23 PROTOCOLO: 00105337 DATA: 26/01/2012

NATUREZA	ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	09/12/2011

AVERBAÇÃO Nº 24 PROTOCOLO: 00108269 DATA: 28/06/2012

NATUREZA	ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	21/06/2012

VERBAÇÃO Nº 25 PROTOCOLO: 00108270 DATA: 28/06/2012

NATUREZA	ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	21/06/2012

AVERBAÇÃO Nº 26 PROTOCOLO: 00117924 DATA: 22/01/2014

NATUREZA	ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	29/11/2013

AVERBAÇÃO Nº 27 PROTOCOLO: 00117925 DATA: 22/01/2014

NATUREZA	ESTATUTO CONSOLIDADO
DATA DO DOCUMENTO	29/11/2013

AVERBAÇÃO Nº 28 PROTOCOLO: 00125609 DATA: 13/03/2015

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	11/11/2014

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

GILSON CONZATTI

MARCIO SOUSA

IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO

MAURICIO BEZERRA

UNINHO LUNA

REGILDA DOS SANTOS CORREA

MARCIO ROSIAK

NORBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA

CLAUDIA BARBOSA PEZZARICO

AIRTON CALLAI

SONIA FORTES MARAN

ADAIR JOSÉ VILA

AVERBAÇÃO Nº 29 PROTOCOLO: 00125610 DATA: 13/03/2015

NATUREZA	ESTATUTO CONSOLIDADO
DATA DO DOCUMENTO	11/11/2014

AVERBAÇÃO Nº 30 PROTOCOLO: 00125611 DATA: 13/03/2015

NATUREZA	ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO	04/12/2014

AYERBACÃO Nº 31 PROTOCOLO: 00125612 DATA: 13/03/2015

NATUREZA	TERMO DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO	04/12/2014

Brasília, 10/04/2015

Extraída a presente certidão, nesta Capital Federal, em 10/04/2015

Fu. - escrev. Substituto.



CARTORIO MARCELO RIBAS

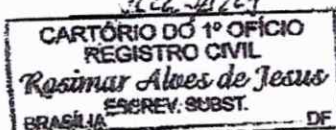
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022

Modalidade: Inexigibilidade

Número/Ano: 5/2022

Data de abertura: 05/04/2022 00:00:00

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Modo de disputa:

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Estimado:

Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	un	3,0000	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00

Classificado:

Unidade de medida:

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL		R\$ 650,00		1º colocado

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022



JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente de comissão permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022

Modalidade: Inexigibilidade	Número/Ano: 5/2022
Modo de disputa:	Data de abertura: 05/04/2022
Tipo de avaliação: Por item	Critério de avaliação: Menor preço
Registro de preço: Não	Condição de pagamento: Transferência Bancária
Credenciamento: Não	Chamamento: Não
Objeto da licitação: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF	

1 - DO ÓRGÃO REQUERENTE

Locais

1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	R\$ 1.950,00
---	--------------

Locais: R\$ 1.950,00

2 - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá à Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa da licitação:

Faz-se necessária a participação dos vereadores no referido evento, a fim de adquirir capacitação e conhecimento diante dos acontecimentos atuais do nosso país. A contratação desse tipo de serviço é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que, possui exclusividade.

Justificativa da modalidade:

Devido a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, do Estatuto Licitatório

Justificativa do fornecedor:

Inviabilidade de competição

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo do Termo de Referência: – Discriminação dos itens.
As descrições técnicas, se houverem, encontram neste mesmo Anexo do Termo de Referência.

5 - DA DOTAÇÃO

Dotações conforme Anexo do Termo de Referência – Dotações.

6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue, de acordo com as especificações e quantidades elencadas nos Termos de Referência



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



– Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

Entregar os produtos às suas expensas, conforme locais elencados nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, em dias úteis, no horário de expediente;

Os produtos, se for o caso, deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável pelo recebimento ou alguém por ele designado, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

O almoxarife responsável pelo recebimento dos produtos ou alguém por ele designado deverá receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Os produtos com data de validade deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega no local de entrega designado.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal, e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto deste contrato ou a iminência de fatos extraordinários ou anormais que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

7 - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços e/ou Minuta de Contrato.

9 - DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA****DOTAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022****Modalidade:** Inexigibilidade**Número/Ano:** 5/2022**Modo de disputa:****Data de abertura:** 05/04/2022**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** Transferência Bancária**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não

Objeto da licitação: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

	Dotação	Código reduzido	Valor
	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000	12	R\$ 1.950,00
Descrição:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA * ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos		



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02
Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA
DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022

Modalidade: Inexigibilidade
Tipo de avaliação: Por item
Critério de avaliação: Menor preço
Credenciamento: Não
Objeto da licitação: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASILIA/DF
Número/Ano: 5/2022
Data de abertura: 05/04/2022
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Modo de disputa:
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Especificações com os valores estimados:

Nº	Item Nº	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	445	INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASILIA/DF.	un	3,0000	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00

Valor Total: R\$ 1.950,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**ASSUNTO: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN,
PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL
DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF**

Despacho

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, encaminha os autos para o setor de contábil/financeiro para evidenciar a disponibilidade orçamentária, após a evidenciação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2022, estando de acordo, e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, retorne - me os autos.

Cumpra-se, Encaminhe-se.

LAGOA NOVA/RN, 5 de Abril de 2022


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



Despacho

O(a) Senhor Presidente,
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Em atendimento Art. 7º, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **INSCRIÇÃO DOS VEREADORES DA CAMRA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASILIA**. A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 – PESSOA JURIDICA

LAGOA NOVA, 05 Abril de 2022

**EDJANE MARIA DO
NASCIMENTO OLIVEIRA**
ARAUJO:04907336462

Assinado de forma digital por
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO
OLIVEIRA ARAUJO:04907336462
Dados: 2022.04.05 10:04:47 -03'00'

EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art.16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

qualidade de ordenador de despesa do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei da Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

LAGOA NOVA, 05/04/2022



LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

a qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o Processo Administrativo com base no inciso II do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Assim sendo, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação, para procedimentos cabíveis.

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022,

EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cria a Comissão de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA - PRESIDENTE
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO - MEMBRO SECRETÁRIO
HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA - MEMBRO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciando indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratações de obras e serviços, sugeridos a esse processo, emitindo parecer para decisão de Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 01581343



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade N° 5/2022

Data de abertura e horário: 05/04/2022 10:00:00

Requerente: Câmara Municipal de Lagoa Nova

AUTUAÇÃO

Hoje, Nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, João Pedro Fernandes de França, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022



JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

FUNDAMENTAÇÃO: Devido a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, do Estatuto Licitatório

PARECER

O presidente da Câmara Municipal do Município de Lagoa Nova/RN vem a seu exclusivo critério solicitar desta Comissão Permanente de Licitação, parecer sobre o enquadramento do processo de despesa em tela, tendo como vinculação a solicitação de Despesa juntada aos autos, que têm como objeto a INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela 8666/1993, vem através do presente deflagrar parecer acerca da despesa, justifica-se pela necessidade em disponibilizar os serviços ofertados pela contratada, sendo eles: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF. para as dependências da Câmara Municipal. Na presente solicitação, vislumbra-se a configuração do caso típico Inexigibilidade, de acordo com o que estabelece no Art. 24, no inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a Inexigibilidade.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Compulsando os autos do Processo Administrativo em curso, verificamos que a empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56 não têm pendências fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Norte, com a União e nem como o município sede da mesma.

Sendo assim, encaminhamos os autos para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e ao Gabinete do Presidente para que os mesmos se manifestem quanto ao prosseguimento do pleito.

É o nosso parecer.

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA
Membro

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente da CPL

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Membro



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lagoa Nova
Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro - Lagoa Nova/RN
CEP 59.390-000 - CNPJ 10.727.329/0001-02



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Origem: Secretaria da Câmara Municipal

Destino: Assessoria Jurídica da Câmara

**Assunto: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN,
...RA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL
DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF**

O gabinete do Presidente da Câmara submete a esta CPL expediente requisitando o Processo Licitatório destinado à Faz-se necessária a participação dos vereadores no referido evento, a fim de adquirir capacitação e conhecimento diante dos acontecimentos atuais do nosso país. A contratação desse tipo de serviço é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que, possui exclusividade.

Antes de qualquer decisão para prosseguir com o solicitado, encaminho à procuradoria para que opine sobre o tema.

É o despacho.

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022


João Pedro Fernandes de França
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, que autorizou a formalização de processo de inexigibilidade, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de inscrição de (03 (três) vereadores na XXI Marcha AUVB-Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil), no período de 26 a 29 de abril de 2022, na cidade de Brasília-DF.

É de ser ressaltado que, de acordo com o setor contábil da Câmara de Lagoa Nova/RN, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da presente contratação. Outrossim, é de ser ressaltado que, de acordo com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira de fls., a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a LOA, PPA e LDO, razão pela qual existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao exigir a Licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa ou a inexigibilidade da licitação.

Discorrendo sobre a inexigibilidade de licitação, JOSÉ DOS SANTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



CARVALHO FILHO¹ assim a define:

"Além dos casos de dispensa, o Estatuto contempla, ainda, os casos de inexigibilidade. Não custa repetir a diferença: na dispensa, a licitação é materialmente possível, mas em regra inconveniente; na inexigibilidade, é inviável a própria competição. Diz o art. 25 do Estatuto: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. No mesmo dispositivo, o legislador, depois de afirmar o sentido da inexigibilidade, acrescenta a locução 'em especial'. A interpretação que nos parece correta é a de que, firmada a regra pela qual na inexigibilidade é inviável a competição, a lei tenha enumerado situações especiais nos incisos I a III de caráter meramente exemplificativo, não sendo de se excluir, portanto, outras situações que se enquadrem no conceito básico. Aplica-se aos casos de inexigibilidade, na forma do art. 26 do Estatuto, a mesma exigência fixada para os casos de dispensa: deve a hipótese ser cumpridamente justificada e comunicada em até três dias à autoridade superior, a esta cabendo ratificar e publicar a justificativa no prazo de cinco dias, a fim de que o ato tenha eficácia."

No que tange à inexigibilidade de licitação em razão da exclusividade do fornecedor ou prestador do serviço técnico e/ou especializado, o renomado doutrinador acima mencionado, destaca que:

"Com efeito, se apenas uma empresa fornece determinado produto, não se poderá mesmo realizar o certame. De acordo com a correta classificação, pode a exclusividade ser absoluta ou relativa. Aquela ocorre quando só há um produtor ou representante comercial exclusivo no país; a relativa, quando a exclusividade se dá apenas na praça em relação à qual vai haver a aquisição do bem. Na exclusividade relativa, havendo fora da praça mais de um fornecedor ou representante comercial, poderá ser realizada a licitação, se a Administração tiver interesse em comparar várias propostas. Na absoluta a inexigibilidade é a única alternativa para a contratação²."

Nesse diapasão, dentre as hipóteses que justificam a contratação direta, por meio de inexigibilidade, encontramos as situações delimitadas no art. 25 da Lei

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos, in Curso de Direito Administrativo, 2016, São Paulo: Atlas, p. 279/280

² CARVALHO FILHO, José dos Santos, in Curso de Direito Administrativo, 2016, São Paulo: Atlas, p. 280/281



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



8.666/93, que versam sobre a inviabilidade de competição, no tocante ao presente objeto, que assim preceitua:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Assim sendo, prescreve o Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(omissis)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Destarte, é fato público e notório a necessidade de atualização e capacitação dos edis, em evento a ser realizado pela UVB Brasil, que detém de capacidade técnica para tal e a ser realizado com profissionais renomados, especialistas em suas áreas de atuação. Assim sendo, existe a inviabilidade de competição, haja vista que não restam dúvidas que a inscrição na XXI Marcha dos Legislativos Municipais somente pode ser realizada com a empresa responsável pela realização do evento, qual seja: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56 com sede na Av. W3 Sul SQ 701 Bloco II sala 504 Ed. Assis Chateaubri/Asa Sul- Brasília-DF Cep:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"



70340-906, na XX Marcha dos Legislativos Municipais, não restando dúvidas quanto ao cabimento do procedimento de inexigibilidade para aperfeiçoamento dos Vereadores do Poder Legislativo local.

Nesse diapasão, é de ser enfocado que o serviço ofertado pela empresa em apreço trata-se de um serviço técnico especializado, com a programação devidamente juntada ao presente processo. Os profissionais responsáveis pelo curso de capacitação possuem notória especialização, com doutorados, mestrados e especializações em suas respectivas áreas de atuação; e, por fim, o serviço entende-se como de natureza singular, a ser realizado no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, na Capital Federal, não restando dúvidas quanto ao cabimento do procedimento de inexigibilidade, haja vista a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos vereadores da Câmara de Lagoa Nova/RN.

Ante o exposto, entendemos como cabível a espécie de licitação em comento, no caso, a inexigibilidade, salvo melhor juízo.

III - DA OPINIÃO:

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **inexigibilidade de licitação**, nos termos do Art. 25 c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, devendo ser observado, ainda, o disposto no art. 26 do mesmo diploma legal.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade legal, fiscal, trabalhista e demais exigências legais da licitante, nos termos da Lei.

É parecer, salvo melhor julgamento.

Lagoa Nova/RN, em 05 de abril de 2022.

LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO
Advogado - OAB/RN 9012



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do Município de Lago Nova, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº5/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no art .24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF pelo valor de R\$ 1.950,00.

Assim, nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

E na qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição em anexa, e instaurado o Processo Administrativo com base no art 25, caput da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Cumpra-se.

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

Considerando o que dispõe o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Inexigibilidade, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/0001-56

Valor: R\$ 1.950,00. (Um mil, novecentos e cinquenta reais)

Objeto: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022



LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 5/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Inexigibilidade, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/0001-56

Valor: R\$ 1.950,00. (Um mil, novecentos e cinquenta reais)

Objeto: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 27275444

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2022. EDIÇÃO 1375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Inexigibilidade a seguir:

Objeto: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

Vencedor: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/000156

Valor: R\$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Devido a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente CPL

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 5/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Inexigibilidade a seguir:

Objeto: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

Vencedor: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/000156

Valor: R\$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Devido a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA
Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 05323735

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2022. EDIÇÃO 1375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br



Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 5/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022**

Modalidade:	Inexigibilidade	Data de abertura:	05/04/2022
Número/Ano:	5/2022	Data homologação:	05/04/2022
Data adjudicação:	05/04/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:		Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

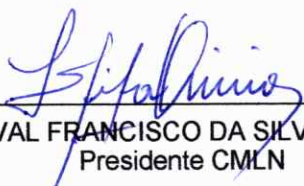
INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL	83.594.978/0001-56	R\$ 1.950,00
Total da licitação:		R\$ 1.950,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022



LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1375

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022

Modalidade:	Inexigibilidade	Data de abertura:	05/04/2022
Número/Ano:	5/2022	Data homologação:	05/04/2022
Data adjudicação:	05/04/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:		Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL	83.594.978/0001-56	R\$ 1.950,00
Total da licitação:		R\$ 1.950,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 5 de Abril de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 46310522

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.mn.leg.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022**

Modalidade: Inexigibilidade
Número/Ano: 5/2022
Data adjudicação: 05/04/2022
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa:

Data de abertura: 05/04/2022
Data homologação: 05/04/2022
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária

Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL	83.594.978/0001-56	R\$ 1.950,00
Total:		R\$ 1.950,00

UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
445	INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	un	3,0000	R\$ 650,0000	R\$ 1.950,00

Valor Total: R\$ 1.950,00

LAGOA NOVA, 5 de abril de 2022


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1375

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.mn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022

Modalidade:	Inexigibilidade	Data de abertura:	05/04/2022
Número/Ano:	5/2022	Data homologação:	05/04/2022
Data adjudicação:	05/04/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:			
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
		Registro de preço:	Não

Objeto da licitação:

INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB - LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL	83.594.978/0001-56	R\$ 1.950,00
Total:		R\$ 1.950,00

UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
445	INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.	un	3.0000	R\$ 650,0000	R\$ 1.950,00

Valor Total: R\$ 1.950,00

LAGOA NOVA, 5 de abril de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 52053262

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	19 / 2022	324276
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000005/2022
Data da Expedição do Termo: 05/04/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 06/04/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 1950,00
Objeto: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB-LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 02717338454

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA I 5-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: BC2685EAA5E4E3209915607F92679DDA

Nome do Arquivo Anexado: AUTUAÇÃO I 5-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 535DEF392EAA4807F045178F720C56C8

Nome do Arquivo Anexado: MAPA I 5-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 98F5F04FDDF1694B174A2A2FBC585460

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO I 5-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 474333FBDE7C6DB0BF041D7D00894B68

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE DISPENSA I 5-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 3A1459D124EF33C6646BF1A62AB0E301

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:324276

Data e hora do Envio: 06/04/2022 10:33:00

Data e hora da criação deste Documento: 06/04/2022 10:32:36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022

OBJETIVO: INSCRIÇÕES DE TRÊS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN PARA PARTICIPAR DA XXI MARCHA UVB – LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

CONSIDERANDO a **existência de crédito orçamentário** em valor total estimado para aquisição de até **R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)** (fls. 024 e 026), bem como levando-se em consideração a eficiência da inexigibilidade de licitação exercida (fl. 040) e, ainda, considerando o **Parecer Jurídico** (fls. 033 a 036) opinando pela regular tramitação processual, **CONSTATO** a legalidade dos serviços contratados, estando por tudo em conformidade da lei.

Lagoa Nova/RN, 06 de maio de 2022

RAMON FÉLIX VICTOR

Controlador Interno – Matrícula nº 049